

RESOLUÇÃO Nº 4722/2022 - CEPE, de 11 de abril de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4705/2022 - CEPE,
DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4705/2022 – CEPE, de 29 de março de 2022 que **APROVA AS VAGAS OFERTADAS PARA O VESTIBULAR 2022.2 DA UECE REFERENTE AO 2º PERÍODO LETIVO DE 2022 E HOMOLOGA O EDITAL Nº 02/2022-CEV/UECE, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR EM APREÇO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE